



Resolução TC n.º 110 de 09 de dezembro de 2020
ANEXO XII
Item 26

J A N E I R O	SEGMENTO DA APLICAÇÃO	TIPO DE INVESTIMENTO	LIMITE ESTABELECIDO PELO CONSELHO MONETÁRIO NACIONAL - CMN		VALOR APLICADO	PORCENTUAL APLICADO
			BASE LEGAL	PORCENTUAL		
2 0 2 0	Renda fixa	FI 100% Títulos do TN	Res. CNM n.º 3922 art. 7º, I, “b”	100%	R\$ 4.792.401,18	76,43%
	Renda fixa	FI de Renda Fixa	Res. CNM n.º 3922 art. 7º, IV, “a”	100%	R\$ 1.477.551,49	23,57%
					R\$ 6.269.952,67	100,00%
F E V E R E I R	SEGMENTO DA APLICAÇÃO	TIPO DO INVESTIMENTO	BASE LEGAL	PORCENTUAL	VALOR APLICADO	PORCENTUAL APLICADO
	Renda fixa	FI 100% Títulos do TN	Res. CNM n.º 3922 art. 7º, I, “b”	100%	R\$ 4.813.436,08	73,03%
	Renda fixa	FI de Renda Fixa	Res. CNM n.º 3922 art. 7º, IV, “a”	100%	R\$ 1.777.889,96	26,97%
					R\$ 6.591.326,04	100,00%
M A R Ç O	SEGMENTO DA APLICAÇÃO	TIPO DO INVESTIMENTO	BASE LEGAL	PORCENTUAL	VALOR APLICADO	PORCENTUAL APLICADO
	Renda fixa	FI 100% Títulos do TN	Res. CNM n.º 3922 art. 7º, I, “b”	100%	R\$ 4.471.579,47	73,85%
	Renda fixa	FI de Renda Fixa	Res. CNM n.º 3922 art. 7º, IV, “a”	100%	R\$ 1.583.184,79	26,15%
					R\$ 6.054.764,26	100,00%



A B R I L 2 0 2 0	SEGMENTO DA APLICAÇÃO	TIPO DO INVESTIMENTO	BASE LEGAL	PORCENTUAL	VALOR APLICADO	PORCENTUAL APLICADO
	Renda fixa	FI 100% Títulos do TN	Res. CNM n.º 3922 art. 7º, I, “b”	100%	R\$ 4.529.849,92	70,39%
	Renda fixa	FI de Renda Fixa	Res. CNM n.º 3922 art. 7º, IV, “a”	100%	R\$ 1.905.826,96	29,61%
					R\$ 6.435.676,88	100,00%

M A I O 2 0 2 0	SEGMENTO DA APLICAÇÃO	TIPO DO INVESTIMENTO	BASE LEGAL	PORCENTUAL	VALOR APLICADO	PORCENTUAL APLICADO
	Renda fixa	FI 100% Títulos do TN	Res. CNM n.º 3922 art. 7º, I, “b”	100%	R\$ 4.597.825,93	72,15%
	Renda fixa	FI de Renda Fixa	Res. CNM n.º 3922 art. 7º, IV, “a”	100%	R\$ 1.774.805,76	27,85%
					R\$ 6.372.631,69	100,00%

J U N H O 2 0 2 0	SEGMENTO DA APLICAÇÃO	TIPO DO INVESTIMENTO	BASE LEGAL	PORCENTUAL	VALOR APLICADO	PORCENTUAL APLICADO
	Renda fixa	FI 100% Títulos do TN	Res. CNM n.º 3922 art. 7º, I, “b”	100%	R\$ 4.690.940,89	68,88%
	Renda fixa	FI de Renda Fixa	Res. CNM n.º 3922 art. 7º, IV, “a”	100%	R\$ 2.119.484,87	31,12%
					R\$ 6.810.425,76	100,00%



J U L H O	SEGMENTO DA APLICAÇÃO	TIPO DO INVESTIMENTO	BASE LEGAL	PORCENTUAL	VALOR APLICADO	PORCENTUAL APLICADO
2	Renda fixa	FI 100% Títulos do TN	Res. CNM n.º 3922 art. 7º, I, “b”	100%	R\$ 4.896.170,16	65,12%
0	Renda fixa	FI de Renda Fixa	Res. CNM n.º 3922 art. 7º, IV, “a”	100%	R\$ 2.622.848,74	34,88%
2					R\$ 7.519.018,90	100,00%
0						

A G O S T O	SEGMENTO	TIPO DO INVESTIMENTO	BASE LEGAL	PORCENTUAL	VALOR APLICADO	PORCENTUAL APLICADO
2	Renda fixa	FI 100% Títulos do TN	Res. CNM n.º 3922 art. 7º, I, “b”	100%	R\$ 5.408.204,74	63,30%
0	Renda fixa	FI de Renda Fixa	Res. CNM n.º 3922 art. 7º, IV, “a”	100%	R\$ 3.135.965,72	36,70%
2					R\$ 8.544.170,46	100,00%
0						

S E T E M B R O	SEGMENTO DA APLICAÇÃO	TIPO DO INVESTIMENTO	BASE LEGAL	PORCENTUAL	VALOR APLICADO	PORCENTUAL APLICADO
2	Renda fixa	FI 100% Títulos do TN	Res. CNM n.º 3922 art. 7º, I, “b”	100%	R\$ 5.930.438,25	67,06%
0	Renda fixa	FI de Renda Fixa	Res. CNM n.º 3922 art. 7º, IV, “a”	100%	R\$ 2.913.291,31	32,94%
2					R\$ 8.843.729,56	100,00%
0						



O U T U B R O	SEGMENTO DA APLICAÇÃO	TIPO DO INVESTIMENTO	BASE LEGAL	PORCENTUAL	VALOR APLICADO	PORCENTUAL APLICADO
	Renda fixa	FI 100% Títulos do TN	Res. CNM n.º 3922 art. 7º, I, “b”	100%	R\$ 5.940.616,84	66,48%
	Renda fixa	FI de Renda Fixa	Res. CNM n.º 3922 art. 7º, IV, “a”	100%	R\$ 2.995.561,60	33,52%
					R\$ 8.936.178,44	100,00%

N O V E M B R O	SEGMENTO DA APLICAÇÃO	TIPO DO INVESTIMENTO	BASE LEGAL	PORCENTUAL	VALOR APLICADO	PORCENTUAL APLICADO
	Renda fixa	FI 100% Títulos do TN	Res. CNM n.º 3922 art. 7º, I, “b”	100%	R\$ 6.046.296,75	69,67%
	Renda fixa	FI de Renda Fixa	Res. CNM n.º 3922 art. 7º, IV, “a”	100%	R\$ 2.632.146,95	30,33%
					R\$ 8.678.443,70	100,00%

D E Z E M B R O	SEGMENTO DA APLICAÇÃO	TIPO DO INVESTIMENTO	BASE LEGAL	PORCENTUAL	VALOR APLICADO	PORCENTUAL APLICADO
	Renda fixa	FI 100% Títulos do TN	Res. CNM n.º 3922 art. 7º, I, “b”	100%	R\$ 6.299.609,41	65,13%
	Renda fixa	FI de Renda Fixa	Res. CNM n.º 3922 art. 7º, IV, “a”	100%	R\$ 3.373.184,12	34,87%
					R\$ 9.672.793,53	100,00%

João Alfredo, em 13 de março de 2021

Diretora Presidente

Segmento de aplicação: Classificar os tipos de investimento das disponibilidades em moeda corrente (oriundas das receitas correntes e de capital e demais ingressos financeiros auferidos pelo regime próprio de previdência social) de acordo com seu segmento em: renda fixa e renda variável.

Tipo de investimento: Relacionar os tipos de investimento realizados. São exemplos de tipos de investimento: títulos de emissão do tesouro nacional, cotas de fundo de investimento previdenciário, cotas de investimento em renda fixa, depósitos em poupança, cotas de fundos de investimento em ações etc.

Limite estabelecido pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) - Base legal: Citar a base legal do limite de cada tipo de investimento realizado pelo regime próprio, conforme Resolução do Conselho Monetário Nacional. Exemplo: Res. CMN nº xxxxxx/xx, art. xxxxx, inciso xx.

Limite estabelecido pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) - Porcentual: registrar o limite legal para cada tipo de investimento, conforme Resolução do Conselho Monetário Nacional.

Valor Aplicado (R\$): Registrar, em Reais, o montante de recursos previdenciários aplicados em cada tipo de investimento.

Porcentual aplicado: Registrar o valor porcentual correspondente a cada tipo de investimento em relação ao total das disponibilidades em moeda corrente.